



## **PROVA DE RESISTÊNCIA TAC KARTING - CLUBAUTO REGULAMENTO PARTICULAR**

01 e 02 de novembro de 2019

### **1. DEFINIÇÃO / GENERALIDADES**

2.

1.1. O Terceira Automóvel Clube, juntamente com a empresa Auriol – Sport Events, Lda, organiza um convívio de Karting denominado “Prova de Resistência TAC Karting – CLUBAUTO”.

1.2. Este convívio de karting será disputado de acordo com o presente Regulamento particular, o qual todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

1.3. Foi contratado com a Companhia de Seguros Allianz Portugal, um seguro de Acidentes Pessoais para todos os condutores participantes, no valor individual de 10,00 €.

1.4. No caso de o evento ser anulado, será restituído às equipas, sem direito a compensação ou indemnização, a totalidade do valor da inscrição já entregue.

1.5. Em caso de exclusão da prova por falta ou incumprimento grave prevista ou não neste regulamento, as equipas não terão direito a ser ressarcidas de qualquer valor pago no ato da inscrição.

### **2. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS**

2.1. Cada equipa tem de ser composta por um mínimo de 4 elementos e um máximo de 6.

2.2. Cada equipa deverá indicar um chefe de equipa que a representará perante a Direção de Prova.

2.3. A idade mínima permitida para a participação de cada piloto é de 16 anos.

2.4. Nas verificações documentais, cada membro da equipa receberá um elemento de identificação que dá direito ao acesso à zona das boxes. Sem essa identificação, ninguém é autorizado a entrar na zona das boxes.

2.5. Cada piloto só poderá ser inscrito apenas por uma só equipa.



### **3. KARTS ADMITIDOS**

3.1. Apenas os Kart's fornecidos pela Organização serão admitidos, sendo a sua atribuição às equipas efetuada mediante sorteio.

3.2. Não serão admitidas alterações nas pressões dos pneus. Qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassis, quer a nível de motor, implicarão a desclassificação do evento.

3.3. A instalação de equipamentos de cronometragem é possível apenas com a autorização do pessoal da Organização.

#### **3.4. KARTS**

Chassis: Sodikart GT4R

Motor Honda 390cc

Pneus: Fornecidos pela organização

3.5. O número máximo de Karts admitidos à partida é de 20, podendo um, ou mais, ser reservado para convidados.

3.6. Cada chefe de equipa e pilotos serão responsáveis pela boa condução e funcionamento do kart até ao final da corrida. Caso se verifiquem danos nos karts por condução antidesportiva ou por acidente de forma intencional, estes poderão ser subsidiariamente responsabilizados por todos e quaisquer danos causados aos karts, equipamento de pista e terceiros.

### **4. DATA DA PROVA E HORÁRIOS**

#### 01 de novembro de 2019

- 15:30 – Sorteio dos karts

- 16:00 – 17:00 – Sessão de treinos livres

#### 02 de novembro de 2019

09:00 – 10:00 – Verificações Administrativas

10:00 – 10:45 – Briefing

11:00 – 11:30 – Treinos Cronometrados

12:00 – 18:00 – Início da Corrida

19:00 – Entrega de Prémios



## 5. INSCRIÇÕES

5.1. O valor da inscrição para cada prova será de € 240,00 por equipa, ao qual será acrescido o valor do seguro pessoal.

5.2. As inscrições deverão ser efetuadas segundo formulário de inscrição disponibilizado pela organização e disponível no site [www.tac.com.pt](http://www.tac.com.pt)

5.3. O número de inscrições será limitado e por isso a aceitação é feita por ordem cronológica de entrada do respetivo pagamento da inscrição no valor de € 240,00.

5.4. Pagamento em numerário, cheque ou transferência:

NIB: 005900012114720037669

IBAN: PT50 0059 0001 2114 7200 3766 9

## 6. DEFINIÇÃO DO PERCURSO

6.1. Este convívio de karting disputar-se-á no Parque de Estacionamento da Praça de Toiros da Ilha Terceira, antigo Kartódromo Municipal de Angra do Heroísmo.

## 7. EQUIPAMENTO DOS PILOTOS

7.1. O piloto terá de utilizar em todos os momentos da prova o seguinte equipamento:

- a) Capacete integral com viseira (obrigatoriamente fechada) ou capacete aberto desde que utilizando uma proteção eficaz para a vista (óculos, etc.) corretamente apertado;
- b) Aconselhamos vivamente o uso de luvas que cubram completamente as mãos assim como colete protetor;
- c) Aconselhamos também o uso de fato inteiro de competição, camisolas justas e botas que cubram os tornozelos;

7.2. Este equipamento deverá ser constituído por materiais resistentes, na medida do possível.

7.3. Todo o participante que não esteja conforme estas disposições será impedido de entrar em pista. Se a infração for detetada já com o piloto em pista, ser-lhe-á mostrada a bandeira preta com círculo laranja, chamando-o de regresso às boxes. Neste caso, o piloto só poderá regressar à pista após a observação dos parágrafos anteriores.



## 8. BRIEFING

8.1. O briefing com os pilotos terá lugar no dia da prova, segundo o horário acima descrito e será obrigatório para todos os pilotos.

8.2. A não comparência ou atraso ao briefing será sancionada pela Direção da prova, nos termos do presente regulamento.

## 9. FÓRMULA DA PROVA

9.1. A corrida será disputada durante 6 horas, havendo uma sessão de treinos cronometrados de 30 minutos.

9.2. Participação nos treinos cronometrados é obrigatória para todas as equipas;

9.3. No caso de, por avaria ou acidente, uma equipa não ter sido cronometrada em nenhuma volta, a Direção da Prova decidirá pela avaliação das condições de condução e comportamento em pista da equipa em questão, da autorização para que a mesma possa alinhar na prova, partindo neste caso do último lugar da grelha.

9.4. Em caso de duas equipas estarem empatadas na classificação dos treinos cronometrados, será o desempate efetuado a favor da equipa que tenha registado a melhor 2ª volta mais rápida.

9.5. A equipa vencedora será a que completar o maior número de voltas no menor tempo.

## 10. TURNOS DE CONDUÇÃO / TROCA PILOTOS

10.1. A corrida será dividida em turnos de condução de 30 minutos, no máximo.

10.2. De modo a aumentar a segurança na zona de trocas, a volta da troca de piloto não poderá ser inferior a 3 minutos.

10.3. Esta última volta de turno será incluída no período que cessou, isto é, aquele período de 30 minutos deverá incluir os 3 minutos da última volta de trocas assim como o tempo parado na zona de trocas. O turno inicia-se no momento em que um piloto passa a primeira vez na linha de meta até ao momento em que o piloto do turno seguinte cruza pela primeira vez na meta no seu turno.

10.4. **Condução perigosa na zona de trocas será severamente penalizada pela Direção de Prova**



- 10.5. A equipa que não cumprir aquele período máximo de turno de 30 minutos será penalizada com um STOP&GO de 1 minuto por cada minuto excedido.
- 10.6. Cada piloto não poderá conduzir consecutivamente mais do que 1 turno.
- 10.7. Cada piloto inscrito terá de conduzir um total mínimo de 2 turnos.
- 10.8. Cada piloto terá que fazer intervalos de condução entre turnos de 30 minutos no mínimo.
- 10.9. À entrada do parque de assistência, cada piloto terá obrigatoriamente de parar e mostrar a identificação.
- 10.10. É da responsabilidade das equipas a colocação do lastro correto.
- 10.11. É da responsabilidade das equipas a colocação de sprays de corrente para a lubrificação das mesmas, ficando à responsabilidade dos pilotos a boa manutenção das correntes, sob pena de partirem no decorrer da corrida.
- 10.12. O tempo de paragem será contado como tempo de prova.

## **11. REABASTECIMENTO**

- 11.1. Toda a gasolina a utilizar no evento será fornecida pela organização. Os participantes não poderão adicionar à gasolina contida nos depósitos qualquer outro tipo de aditivo ou substância. Qualquer infração a esta norma será punida com a exclusão do evento.
- 11.2. A organização disponibilizará a mesma para que as equipas procedam ao abastecimento dos karts, sendo o abastecimento responsabilidade da equipa.
- 11.3. Para abastecer tem que OBRIGATORIAMENTE desligar o kart.

## **12. AVARIAS / REPARAÇÃO DE KARTS**

- 12.1. Se um kart avariar em pista, ficando impossibilitado de se mover pelos seus próprios meios até à zona de reparação, será rebocado para a zona de assistência.
- 12.2. Enquanto o Kart estiver a ser reparado conta como tempo de prova e de turno, e se coincidir com a janela de troca o piloto desse turno terá que mostrar a pulseira ao



comissário que está à entrada da zona de assistência para depois da reparação proceder à troca.

12.3. Em caso de acidente ou despiste que resulte em quebra de material, o kart será substituído por outro, tentando-se a reparação do primeiro kart. Quando a mesma reparação estiver efetuada, a equipa deverá retomar o kart inicial.

### **13. PACE – KART**

13.1. Sempre que necessário, o Diretor do evento fará entrar em pista o Pace-Kart (PK). Nessa altura, e após a passagem do mesmo, todos os Comissários de Pista agitarão as bandeiras amarelas. Enquanto o “Pace-Kart” estiver em pista estão interditas todas as ultrapassagens.

13.2. Sempre que o “Pace-Kart” se encontre em pista, todos os concorrentes deverão circular atrás do “Pace-Kart”, em fila indiana. Sempre que possível o “Pace-Kart” deverá entrar em pista à frente do 1º classificado a partir deste, circulam os restantes pela ordem que se encontravam em pista antes da entrada do “Pace-Kart”.

13.3. Caso o “Pace-Kart” entre em pista à frente de concorrentes que não sejam líderes da prova, estes poderão ultrapassá-lo (sem nunca se ultrapassar entre si) e completar a volta até ocupar a sua posição no final do pelotão.

13.4. Durante a intervenção do “Pace-Kart”, os Karts em pista poderão dirigir-se às boxes para trocar de piloto e/ou reabastecer, mas só poderão voltar a entrar em pista atrás do pelotão liderado pelo “Pace-Kart”.

13.5. Após o Diretor mandar sair o “Pace-Kart” de pista, só é permitido aos concorrentes voltar ao ritmo normal de corrida e ultrapassar, após a entrada do PK na zona de acesso às boxes, onde será exibida a bandeira verde. Todos os fiscais de pista substituirão as bandeiras amarelas por bandeiras verdes;

13.6. O tempo total da intervenção do “Pace-Kart” é contabilizado como tempo de prova e para a contagem do tempo de “Turno de Condução”.

### **14. CRONOMETRAGEM**

14.1. A cronometragem é assegurada pela Organização da prova através de um sistema eletrónico.

14.2. Não será aceite qualquer reclamação, sendo as equipas responsáveis pelo ‘transponder’ colocado no seu Kart.



14.3. O 'transponder' colocado no kart não está em zona de risco de perda ou danificação em caso de acidente durante a corrida, pelo que em caso de perda ou danificação deste por irresponsabilidade da equipa, todas as voltas em falta não serão consideradas para a classificação.

14.4. Cada chefe de equipa será responsável pela entrega do 'transponder' no final da corrida, sendo que se isto não se verificar, este será responsável pela entrega do valor de € 600,00 à organização, sendo os restantes pilotos da equipa solidariamente responsáveis.

14.4. Casos em que o 'transponder' deixe de funcionar por avaria sem intervenção da equipa não são considerados neste ponto.

## **15. INTERRUPÇÃO DE CORRIDA**

15.1. Caso haja interrupção da corrida com bandeira vermelha, a mesma será considerada como sendo disputada em duas ou mais mangas. A classificação da primeira (ou seguintes mangas será definida de acordo com a ordem e classificação existente aquando da penúltima passagem na linha de chegada do 1º Classificado em prova antes da interrupção (ex. bandeira vermelha mostrada à 80ª volta, contará a classificação no final da 78ª volta).

15.2. A grelha de partida para a segunda manga, será formada pela classificação da primeira manga e assim sucessivamente para as seguintes mangas.

15.3. Apenas os Karts que tomaram parte na partida inicial, e que não hajam, entretanto, assumido oficialmente a desistência, poderão alinhar na grelha de partida da segunda manga.

15.4. Se a interrupção se dever a condições meteorológicas adversas, ou a falta de energia geral, e se estiverem completados, pelo Condutor que a lidera, 75% do tempo total previsto, a Organização poderá considerá-la como terminada.

## **16. PENALIZAÇÕES**

16.1. O Diretor de prova pode ter necessidade de aplicar a uma equipa uma penalização do tipo "STOP & GO".

16.2. O Diretor de Prova mandará informar o Chefe de Equipa de tal decisão e mostrará a placa com a inscrição "STOP & GO" juntamente com o número do Concorrente a quem se destina. O piloto terá de sair na próxima volta e dirigir-se à zona de STOP & GO.



## **17. PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM DE 60 SEGUNDOS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA**

17.1. A penalidade de STOP & GO exige um tempo mínimo de permanência na zona de STOP & GO de 1 minuto (60 Segundos). O controlo deste tempo é da responsabilidade de um comissário ou D.P.

17.2. Serão aplicados na forma de STOP & GO (60 segundos), as seguintes infrações:

- a) Velocidade excessiva ou perigosa na entrada, na saída e dentro do Parque de Assistência e Boxes;
- b) Parar o kart na via de circulação no Parque de Assistência;
- c) Tocar ou empurrar intencionalmente o kart que segue na frente, tirando partido dessa manobra;

17.3. Caso as infrações ocorram durante os treinos, serão retirados os tempos às equipas infratoras e como tal serão colocadas no final da grelha por ordem numérica.

17.4. Caso alguma destas infrações apenas sejam detetadas no final da prova, será aplicada uma penalização de 1 volta (a mais rápida) por cada infração, a descontar do total de voltas efetuadas pela equipa.

## **18. PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM DE "X" MINUTOS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA**

18.1. Não respeito pelo turnos mínimos/ máximos de condução;

Por cada turno não respeitado, soma de 1 minuto (60 Segundos) ao tempo de paragem referente ao STOP & GO base (60 segundos).

18.2. Comportamento incorreto para com os Elementos da Organização ou Membros das outras Equipas;

18.3. Desrespeito na entrada em pista;

18.4. Não cumprimento das indicações dadas pelos comissários de pistas através das bandeiras;

18.5. Condução anti-desportiva;

18.6. Penalizações apenas detetadas no final do convívio;

Qualquer penalização cuja atribuição já não pode ser feita no decorrer da prova, será transformada em penalização por tempo de corrida acrescido de 60 segundos.



18.7. Penalizações não previstas neste regulamento fica ao critério do Diretor de Prova em função da gravidade da infração.

## **19. DESCLASSIFICAÇÃO**

19.1 Circular no circuito em sentido contrário.

19.2 Segunda vez que se verifique, pelo mesmo piloto, o desrespeito pelas indicações dadas pelos comissários de pista.

19.3 Terceiro aviso de condução antidesportiva à equipa.

19.4 O uso de pulseira de outro condutor da equipa.

19.5 Troca de pilotos entre equipas.

19.6 Alterações nas pressões dos pneus. Qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassis, quer a nível de motor.

## **20. PRÉMIOS**

20.1. Troféus para os 3 primeiros classificados.

20.2. Troféu para a volta mais rápida.

## **21 PUBLICIDADE**

21.1. As equipas poderão colocar publicidade no Kart durante o período da prova desde que:

- a) Não ocupem espaços reservados pela organização;
- b) Seja autorizada pelas leis nacionais;
- c) Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- d) A colocação de mensagens de publicidade na zona das boxes e da pista está dependente de autorização prévia da organização.

## **22. SIGNIFICADO DAS BANDEIRAS**

22.1. Os pilotos deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do presente Regulamento.

22.2. Bandeira Amarela - Perigo, reduzir a velocidade, é proibido ultrapassar.



22.3. Bandeira Verde - Fim de perigo, pista livre

22.4. Bandeira Vermelha - Paragem imediata da prova. Devem os pilotos seguir as indicações dos comissários.

22.5. - Bandeira Xadrez - Final da corrida.

22.6. Bandeira Preta com Círculo Laranja - É apresentada em conjunto com o número do piloto e informa o piloto que tem esse número que o seu Kart tem problemas mecânicos suscetíveis de constituir perigo para ele próprio ou para os outros pilotos. É obrigado a entrar na zona de assistência e dirigir-se para a oficina para serem reparados os problemas.

22.7. Bandeira Preta e Branca: (dividida ao meio por uma diagonal) - Apresentada imóvel com o número do piloto, constitui aviso por condução anti-desportiva ou perigosa, dirigida ao piloto do Kart.

22.8. Bandeira Preta acompanhado do n.º de piloto - O condutor deve dirigir-se imediatamente à zona de assistência, e apresentar-se ao diretor da prova que o poderá autorizar ou não a retomar a prova.

## **23. JURISDIÇÃO**

23.1. Tudo o que estiver omissa no presente regulamento será analisado e decidido pela organização que pode, para o efeito, ouvir quem entender para auxiliar a tomada de decisão.

23.2. As decisões da organização são soberanas e sem direito a reclamação.